



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL
DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – LEI Nº 14.399/22



13/02/2025

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à
Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de
08 de julho de 2022**



A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, em parceria com todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos.

Todos os Estados, Distrito Federal e Municípios terão direito a receber recursos da PNAB. Serão repassados anualmente R\$ 3 bilhões. O recurso é distribuído entre os entes federativos proporcionalmente à população, considerando também critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal (FPM/FPE).



MINISTÉRIO DA
CULTURA





RECURSOS MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO



- FOMENTO CULTURAL R\$ 16.253,45
- OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO BENS CULTURAIS..... R\$ 16.253,45
- CUSTO OPERACIONAL OPERACIONALIZAÇÃO (5%)R\$ 1.710,89

VALOR TOTAL R\$ 34.217,79



MINISTÉRIO DA
CULTURA



FOMENTO CULTURAL



Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





REALIZAÇÃO DO PAAR



O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) consiste em documento que detalha as metas e ações previstas no Plano de Ação cadastrado na Transferegov. O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) será elaborado pelo ente federativo, em conformidade com o modelo que será disponibilizado futuramente pelo MinC, mediante participação da sociedade civil, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos conselhos de cultura ou, na ausência destes, em assembleias gerais junto aos agentes e fazedores de cultura do território. O PAAR deve ser publicado no Diário Oficial do ente federativo ou, caso inexistente, em outro meio oficial de comunicação. Os processos de participação social serão registrados em ata que deve ser apresentada juntamente com o PAAR na Transferegov, nos prazos e condições definidos em ato normativo do MinC.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ACESSO AO RECURSO DA PNAB



- 1) CADASTRAMENTO DO PLANO DE AÇÃO;**
- 2) ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO COM O MIN. DA CULTURA;**
- 3) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**
- 4) REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO PAAR;**
- 5) PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS;**
- 6) SELEÇÃO DOS PROJETOS;**
- 7) CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL;**
- 8) EXECUÇÃO DOS PROJETOS.**



MINISTÉRIO DA
CULTURA





OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



- 1) Executar os recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), seguindo as normas estabelecidas na referida lei; no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Portaria MinC nº 80 de 2023, e legislação correlata.
- 2) Garantir, anualmente, a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios, nos termos do § 6º do artigo 3º do Decreto 11.740, de 18 de outubro de 2023.
- 3) Enviar os documentos e informações relativas às fases preparatórias e execução dos recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), de acordo com os Ciclos de Monitoramento definidos em Portaria.
- 4) Observar o disposto na Lei 13.018, de 22 de julho de 2014, regulamentos e orientações do Ministério da Cultura, em caso de utilização dos recursos da PNAB para a execução de ações da Política Nacional de Cultura Viva.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



ATA Nº 01/2025 – PNAB

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sete de Setembro/RS, foi realizada a audiência pública nº 01/2025 de chamamento público para discussão e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR visando a definição dos instrumentos de aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei Federal nº 14.339/2022. Inicialmente, o Prefeito Municipal Nelson Palinski realizou a abertura da audiência pública, agradecendo a presença de todos, oportunidade em que realizou a leitura do Edital de Audiência Pública nº 01/2025, o qual foi publicado no dia 05 de fevereiro de 2025, junto ao site do município, página do facebook, quadro mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores. Após, passou a palavra para assessoria de planejamento do município para presidir e dar andamento na referida audiência pública. Prosseguindo a audiência pública, o técnico Révis Moura realizou a apresentação dos objetos da Lei Aldir Blanc, as obrigações do município, os valores destinados para o município de Sete de Setembro conforme inicialmente cadastrado junto ao Plano de Ação e dos passos a serem realizados para a execução financeira que deverá ocorrer até 30 de junho de 2025. Destacou ainda que a realização da referida audiência pública deveria ter ocorrida até 31 de dezembro de 2024, prazo este que era limite para municípios informarem ao Ministério da Cultura a elaboração do PAAR, prazo este que ficou suspenso em razão da calamidade pública ocorrido no Estado no primeiro semestre de 2024. Prosseguindo, informou ainda que os recursos do PNAB serão realizados anualmente até o ano de 2027 em todos os municípios brasileiros, os quais também deverão aportar recursos para investimentos na área cultural dos municípios. Foi informado aos presentes que o valor repassado pela PNAB ao município de Sete de Setembro em 2024 foi de R\$ 34.217,79 (trinta e quatro mil duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), sendo o valor destinado para fomento cultural de R\$ 16.253,45 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos); para Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais destinado o valor de R\$ 16.253,45 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e destinado para custo operacional para operacionalização do Plano de Ação o valor de R\$ 1.710,89 (um mil setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos), além de recursos de rendimentos provenientes de



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



aplicações financeiras. Foi apresentado aos presentes as ações e atividades passíveis de fomento cultural pela Lei Aldir Blanc. A partir daí, passou-se para esclarecimentos e dúvidas sobre os procedimentos e sobre a destinação dos valores a serem utilizados. Após sugestões e discussão entre os presentes, o fórum da audiência pública aprovou a destinação do valor de R\$ 32.967,79 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), além dos rendimentos de aplicação financeira a ser levantado pela Secretaria da Fazenda para a ação de Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais buscando revitalizar espaço cultural existente junto a Praça Municipal Berço das Águas sendo um espaço público de relevância cultural e de interesse público considerando a sua importância para a comunidade local, dessa forma buscando fomentar e preservar a cultura local, possibilitando ainda a realização de investimentos para adequação da infraestrutura para adequação da acessibilidade junto ao local. Além dos valores repassados pelo Ministério da Cultura, foi aprovada a utilização dos rendimentos financeiros para serem utilizados na execução das obras aprovadas pela oitiva, as quais deverão atender o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Também foi aprovada a contratação de consultoria para auxiliar o município na operacionalização do Plano de ação e do projeto, com a utilização dos valores limitados aos 5,00% (cinco por cento) previsto conforme a Lei 14.399/2022, ficando já definido o valor para operacionalização em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), a ser contratado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. Dos valores aprovados pela oitiva, serão providenciadas as contratados conforme estabelecido pela legislação, com o município realizando o cadastramento do PAAR junto ao Ministério da Cultura, ficando previstas as contratações pelo Município para primeira quinzena de março. O Município também estará publicando portaria com nomeação de servidores que integrarão a Comissão de Acompanhamento e fiscalização da PNAB. Após a aprovação das ações e recursos para elaboração do PAAR, foi encerrada a presente audiência pública e lavrada a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes que assinaram a lista de presença que passa a fazer parte integrante da respectiva ata.



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Edmundo Grassel, 1245 – CEP 97960-000 – FONE (55) 99948-2186

E-mail: admin@pmsetedesetembro.com.br
www.setedesetembro.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)
PARA DEFINIÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE APLICAÇÃO DO PNAB – LEI N° 14.399/2022, REALIZADA NO DIA 13/02/2025, AS 18:00
HS NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SETE DE SETEMBRO – RS.

NOME	RG/CPF	ENTIDADE/ÓRGÃO	FONE	EMAIL	ASSINATURA
Juliana Boerotto	038.093.450-75	Prefeitura Municipal	996121733	julianajonimelboerotto@gmail.com	Juliana B.
Carla Viero de Oliveira	209.056.130-5	PREFEITURA MUNICIPAL	99719-4054	admin@pmsetedesetembro.com.br	Carla V. Oliveira
LUCAS C DA SILVA	022167820-41	PREFEITURA MUNICIPAL	98423-0944	licitacoes@pmsetedesetembro.com.br	Lucas C da Silva
ANGECA TEIKOWSKI	008.046.980-90	CÂMARA DE VEREADORES	399748648	angekateikowski1382@gmail.com	Angela T.
Bruna Batista Editowki	038.415.540.59	Câmara de Vereadores	999857331	brunaeditowki203@gmail.com	Bruna B.P.
Diniz Santos	025.046.570-8	Câmara de Vereadores	999379205	dinizsantos@gmail.com	Diniz
Nelson Paluszki	907159340-5	PREFEITURA MUNICIPAL	996133236	nelson.paluszki9@gmail.com	PD
Ademir Dlegornieuski	938774550-34	Câmara de Vereadores	996936203	ademir.dlegornieuski@gmail.com	
Edne Augusto Teles	048224460-77	Câmara de Vereadores	999425956	edne.teles.725-6	Edne
Almeida R. Polynice	635483210-20	VICE-PREFEITO	999758131	Almeida.R.Polynice@gmail.com	Almeida

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019408

UF Ente Recebedor: RS

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO

CNPJ Ente Recebedor: 01.612.776/0001-25

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 34.217,79

Masked Input 34 217.79

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Juliana Janine Lovatto

Cargo Assessora de Planejamento

Telefone (55) 99612-1733

E-mail planejamento@pmsetedesetembro.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome

Alice Rosália Kapelinski

Cargo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Turismo

Telefone

(55) 99925-4500

E-mail

smecsete@pmsetedesetembro.com.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A oitiva realizada para a discussão e definição do PAAR foi divulgada pelo site do município, pelo facebook da página da Prefeitura Municipal, além de divulgação junto ao quadro mural de avisos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores, publicações que ocorreram em 05/02/2025, com sua realização presencial junto ao Plenário da Câmara Municipal de vereadores no dia 13 de fevereiro de 2025, às 18 horas, com 10 (Dez) participantes que assinaram a lista de presença, dentre os quais, vereadores, representantes de grupos culturais, associações culturais e secretários municipais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A publicação do edital de Chamamento público para a realização da Oitiva da PNAB, foi realizada pelo município, com publicações nos quadros murais de avisos de Publicações Oficiais na Prefeitura e Câmara Municipal, no facebook do município e site da Prefeitura:

Site Prefeitura: <https://www.setedesetembro.rs.gov.br/site/noticias/educacao/895084-pstrongedital-de-audiecircncia-puacuteblica-nordm-012025-ndash-pnabstrongp>

facebook: <https://www.facebook.com/photo?fbid=922022026712570&set=pcb.922022123379227>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Revitalização do Espaço Cultural Praça Berço das águas	32967,79	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural mantido	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria Operacionalização	1250,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As ações previstas no PAAR, que atenderão o mínimo de 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, serão destinadas através de eventos gratuitos ofertados pelo município junto aos espaço público que receberá a intervenção proposta, garantindo dessa forma a democratização e acesso a fruição e a produção artística e cultural em áreas periféricas, tanto urbanas como rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão realizadas eventos gratuitos à população possibilitando a inclusão social de famílias junto as ações culturais a serem desenvolvidas em eventos realizados pelo município, fomentando dessa forma o surgimento de empreendedores culturais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

BWHWJJKS

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro**



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) PARA DEFINIÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE APLICAÇÃO DO PNAB – LEI N° 14.399/2022, REALIZADA NO DIA 13/02/2025, AS 18:00

NOME	RG/CPF	ENTIDADE/ÓRGÃO	FONE	EMAIL	ASSINATURA
Júlio Júnior Bonotto	038.093.450-75	Prefeitura Municipal	996121733	juliojundominicobonotto@gmail.com	Júlio Júnior B.
Carla Vieira de Oliveira	209.056.1305	Prefeitura Municipal	99719.4054	admin@prefeituramunicipalcabraldasilva.com.br	Carla Vieira de Oliveira
Kaciano C da Silva	02162820-41	PREFEITURA MUNICIPAL	98423-0944	licitacoes@pmmsabre.munis.org.br	Kaciano C da Silva
Angela Tarczynski	008.046.980-90	CÂMARA DE VEREADORES	333748648	angela.tarczynski.188@gmail.com	Angela Tarczynski
Bruna Potiuk Polidoro	038.415.540.59	BÔM MONDO VENEADORES	999857331	brunapolidowkistozillem@gmail.com	Bruna Potiuk Polidoro
Thiago Bonotto	025.046.570-0	Câmara de Vereadores	999379205	thiagobonotto@gmail.com	Thiago Bonotto
Nelson Pachini	9071593405	Prefeitura Municipal	996133236	nelson.pachini90@gmail.com	Nelson Pachini
Alexander Dlessner Costa	938774550.34	Câmara de Vereadores	996936203	alexander.dlessnercosta@gmail.com	Alexander Dlessner Costa
Leandro Augusto Lukon	04822446042	Câmara de Vereadores	999425956	leandro.lukon.705.6@gmail.com	Leandro Augusto Lukon
Flávia R. P. Hayman	6354839022	Câmara de Vereadores	999252222	flavia.hayman@gmail.com	Flávia R. P. Hayman

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) PARA DEFINIÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE APLICAÇÃO DA PNAB – LEI Nº 14.399/2022









01.612.776/0001-25 MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO

PAAR preenchido!

Faça o download do PDF abaixo e insira o arquivo na aba

"Relatório de Gestão" na Plataforma Transferegov.

ATENÇÃO! Quando for salvar o arquivo, mantenha o nome gerado automaticamente!



Sucesso

Relatório de Gestão enviado com sucesso para Análise do Órgão/Ente Repassador



Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de Gestão

Detalhamento do Relatório

Análises

Dados Gerais ^

Data do Relatório

13/02/2025

Tipo do Relatório

Parcial

Situação do Relatório de Gestão

Enviado para Análise

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows